



BOLETIM ABEVD COVID-19 N°30 (04.06.2020) | AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EMPREENDEDORES DAS VENDAS DIRETAS NO RIO DE JANEIRO

Em um momento em que o Estado do Rio de Janeiro anuncia a intenção de flexibilizar as restrições na economia a partir da próxima semana, sem, no entanto, detalhar como será feito esse processo, também publica a lei que autoriza o governador a conceder auxílio financeiro a diversas categorias fortemente impactadas pela pandemia, desde que não seja beneficiária de outro benefício social do estado e, também, de estar enquadrado em algumas categorias.

No que diz respeito aos empreendedores independentes das vendas diretas, a lei inclui os profissionais autônomos, desde que contribuam para a Previdência Social, sendo documento obrigatório a guia de recolhimento do mês anterior à pandemia. Também estão incluídas as famílias fluminenses cuja renda familiar está abaixo de um salário mínimo em decorrência das medidas de isolamento.

Equipe ABEVD



f/associacaoabevd

y/abevdonline

@/abevdiretas

in/company/abevd